

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2025

VIVA RIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município do Rio de Janeiro, sita à Rua Alberto de Campos no 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22411-030, inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.343.941/0001-28, vem, respeitosamente, perante essa Comissão de Seleção, requerer os devidos esclarecimentos, nos termos que seguem.

1 – Solicitamos esclarecimento se os valores de salários constantes nas PLANILHAS DE RECURSOS HUMANOS do edital são vinculativos, devendo ser seguidos de forma estrita, ou se a Organização Social poderá adotar valores distintos, desde que respeitados os pisos legais e normativos aplicáveis.

2 – Solicitamos confirmação se é permitido à Organização Social optar por alterar o vínculo proposto pelo Edital de PJ para celetista, ou de celetista para PJ.

3 – As comissões descritas no edital referem-se à unidade hospitalar. Solicitamos esclarecimento se, no âmbito das UPAs e demais unidades pré-hospitalares incluídas no objeto do contrato de gestão, a constituição de comissões próprias também será obrigatória, ou se as comissões mencionadas no edital já abarcam todas aquelas que devem ser previstas na proposta.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

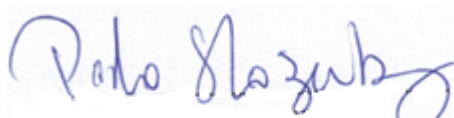
4 – Tendo em vista a composição da equipe multiprofissional prevista no Edital, solicitamos confirmação se há obrigatoriedade de observância literal da carga horária indicada ou se a Organização Social poderá compor a equipe com profissionais com jornada de 30 horas semanais.

5 – No que se refere ao item 5.6 do edital, considerando que o APURA SUS constitui o sistema oficial desenvolvido pelo Ministério da Saúde para a gestão de custos nas unidades públicas, encontrando-se em conformidade com a metodologia de alocação adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), questiona-se se a Organização Social poderá adotá-lo como ferramenta oficial responsável pela gestão de custos do projeto.

6 - Solicitamos esclarecimento se a Organização Social poderá sugerir e desenvolver novos projetos ou iniciativas além daquelas expressamente previstas no edital, desde que em consonância com os objetivos e metas pactuados no contrato de gestão.

7 – Considerando a relevância de processos de acreditação e certificação em saúde, solicitamos confirmação se é possível propor, no âmbito da proposta de trabalho, a implementação de processo de certificação como forma de qualificação da gestão e dos serviços prestados.

Atenciosamente,



PEDRO DANIEL STROZENBERG
DIRETOR EXECUTIVO
VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br